

# JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL"

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB

66ª Edição – Sexta-feira - 30 de Junho de 2006

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

## Atos do Poder Executivo

### LEI MUNICIPAL N.º. 312/2006.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, AO PATRIMÔNIO DO ESTADO DA PARAÍBA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, doar ao Patrimônio do Estado da Paraíba um Terreno situado na Sede deste Município possuindo as seguintes dimensões: 70,00 (setenta) metros de frente e fundos, por 100,00 (cem) metros de ambos os lados.

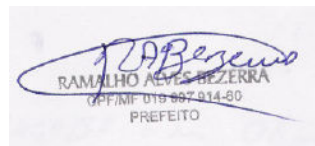
§ 1º - O terreno de que trata este artigo, é situado na Rua Laura Donato de Araújo, utilizado atualmente como Campo de Futebol, conforme Planta em anexo.

Art. 2º - Será construído na área doada ao Patrimônio do Estado da Paraíba, uma Escola Estadual, para atender a classe estudantil do nosso Município.

Art. 3º - Passados 02 (dois) anos, e o Estado não construir a Escola Estadual, o terreno voltará a pertencer ao Patrimônio deste Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 13 de Junho de 2006.



### DECRETO N.º 398 DE 05 DE JUNHO DE 2006

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 197.100,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei N.º 296 de 25 de Novembro de 2005.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 197.100,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS), para reforço das seguintes dotações:

02030-SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
04-122.1003.2005-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO  
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 1.000,00

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS  
04-123.1005.2007-ENCARGOS ASSUMIDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
339092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.000,00

02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA  
12-361.2002.2011-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF 40%)

Jornal Oficial – Edição 30-06-2006

66ª Edição

Mês: Junho - 2006

Página 1 de 3

339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.000,00  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00  
12-361.2002.2012-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00  
12-365.2004.2016-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR  
319009-000-SALARIO-FAMILIA 100,00  
12-366.2005.2017-PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA  
319013-000-ORIGACOES PATRONAIS 1.000,00  
13-392.2006.2019-REALIZACAO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.000,00

02060-SEC DE SAUDE  
10-301.2007.2023-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF  
319013-000-ORIGACOES PATRONAIS 5.000,00  
10-301.2007.2025-PROGRAMA SAUDE BUCAL  
319013-000-ORIGACOES PATRONAIS 2.000,00

02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
15-122.1007.2031-MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 11.000,00  
15-451.2009.1032-SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 45.000,00  
15-451.2009.1035-AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 10.000,00  
15-451.2009.1037-AQUISICAO DE TERRENOS  
449061-000-AQUISICAO DE IMOVEIS 95.000,00

02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO  
20-122.1008.2035-MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC.ABAST. E IRRIGACAO  
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00  
Total 197.100,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02010-GABINETE DO PREFEITO  
04-122.1001.2002-MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
319013-000-ORIGACOES PATRONAIS 10.000,00

02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA  
12-361.2002.1011-AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR  
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

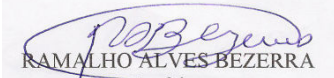
02060-SEC DE SAUDE  
10-301.2007.1022-CONSTRUCAO, REFORMA, RECUP. E AMPLIACAO DE UBS'S  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 10.000,00  
10-301.2007.1023-REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 7.000,00

02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
15-122.1007.1027-AMPLIACAO DO PREDIO DA PREFEITURA  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 10.000,00  
15-451.2009.1034-CONTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PRACAS  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 10.000,00  
17-512.2008.1031-MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 10.000,00  
25-752.2009.2033-MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE ILUMINACAO PUBLICA  
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.100,00  
27-812.2009.1038-CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO GINASIO POLIESPORTIVO  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 10.000,00

02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO  
20-605.2012.1043-CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 5.000,00  
20-606.2013.1047-PAVIMENTACAO DE LADEIRAS EM ESTRADAS VICINAIS  
449051-000-OBAS E INSTALACOES 10.000,00  
Total 197.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 05 de Junho de 2006.

  
RAMALHO ALVES BEZERRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 05/2006.**

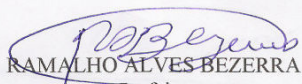
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE CUNHA DE VASCONCELOS TORRES, Mat. 030, CPF. 023.700.544-17, para ficar a disposição da 3ª Região de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.

Registre-se e Publique-se, dê ciência ao funcionário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 16 de Junho de 2006.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 05-A/2006.**

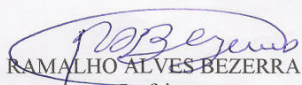
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ERIC YOUZO HINO, RG. 2.772.505-SSP/PB e CPF/MF. 055.438.464-79, brasileiro, paraibano, residente e domiciliado no Sítio Manguape, Zona Rural deste Município, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 30 de Junho de 2006.



RAMALHO ALVES BEZERRA  
Prefeito

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CGC. 08.742.439/0001-00**, localizada na Rua: José Rodrigues Coura nº 53 neste município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RAMALHO ALVES BEZERRA**, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra: **FABIOLA KARLA FEITOZA**, CRESS. nº. 3121/PB, brasileira, pernambucana, casada, RG nº. 1344586-SSP/AL, CPF/MF nº. 018.735.274-70, residente e domiciliada na R. Francisco Roberto, 472 - Centenário – Campina Grande-PB., aqui denominado de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**Cláusula Primeira:** Pelo presente instrumento, o contratado se obriga a executar para a contratante os serviços como Assistente Social para Elaboração e Execução do Trabalho Técnico Social do Programa de Habitação de Interesse Social de acordo com o CT. nº. 19539915, entre a Caixa Economica Federal – CEF e a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.;

**Cláusula Segunda:** O contratante pagará ao contratado pela prestação dos serviços de que trata a cláusula primeira, a importância supra de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com as medições do Projeto;

**Cláusula Terceira:** Ao contratante caberá ampla e irrestrita fiscalização do serviço prestado.

**Cláusula Quarta:** O prazo execução de referido serviço será de 02 (DOIS) anos a partir da data de assinatura;

**Cláusula Quinta:** O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo se o contratado não satisfazer quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento;

**Cláusula Sexta:** Fica eleito o foro da Comarca de Alagoa Nova - PB., sede deste termo, para dirimir qualquer dúvida deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais especiais e privilegiados que sejam.

Por se acharem as partes contratantes de mútuo e pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito e único fim, na presença das testemunhas adiante assinadas.

SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB,  
19 de junho de 2006.

RAMALHO ALVES BEZERRA  
Contratante

FABIOLA KARLA FEITOZA  
CRESS. nº. 3121/PB Contratada